

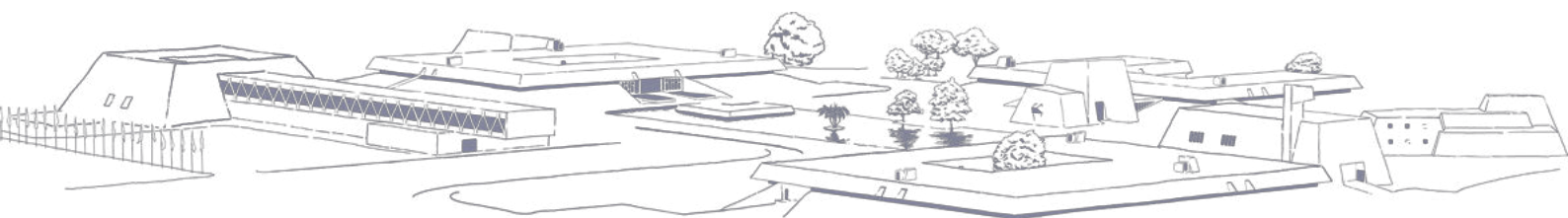


# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

---

**RAINT 2020**

Rio de Janeiro, 2021

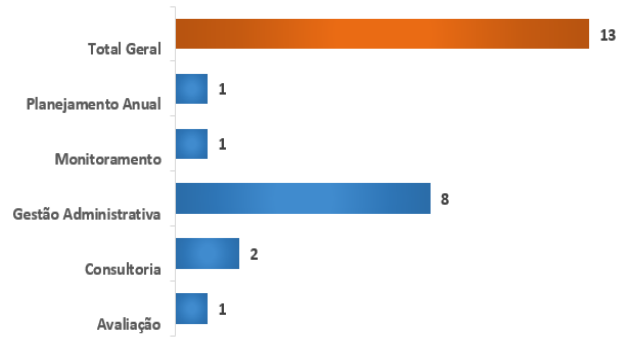


# Relatório Executivo

## Trabalhos de Auditoria - PAINT 2020



## Melhorias nos Processos da Audin



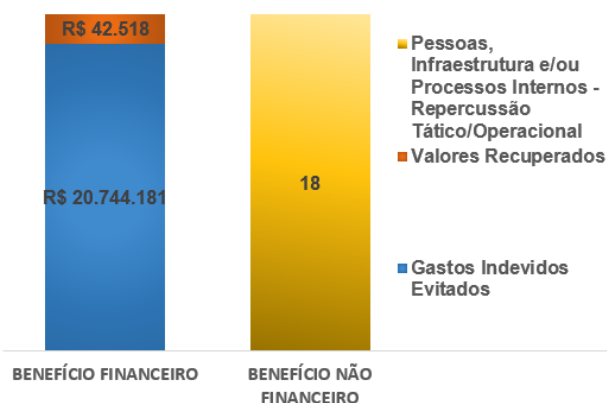
## Situação de Recomendações Emitidas até 31/12/2019



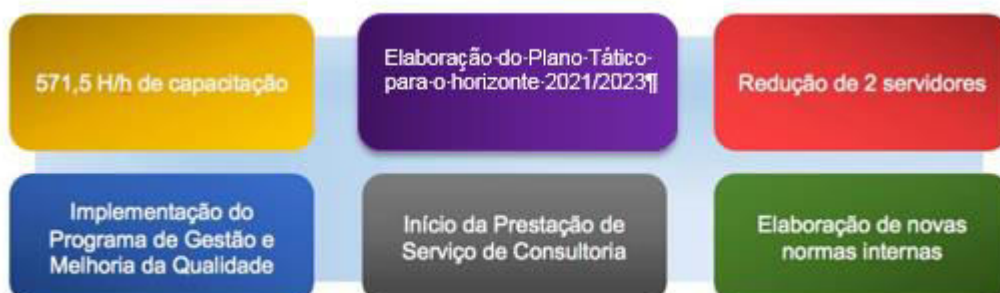
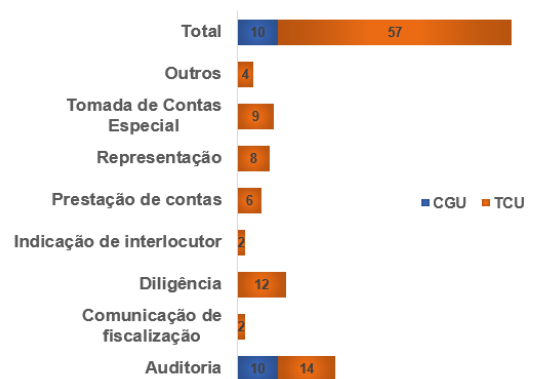
## Situação de Recomendações Emitidas em 2020



## Benefícios da Atuação da Auditoria Interna



## Interlocução com Órgãos de Controle



## 1. Introdução

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna - Audin, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, durante o exercício de 2020, tendo sido elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, inclusive quanto à organização do conteúdo exigido pela referida IN.

No transcurso do exercício, a Audin pautou a sua atuação nas ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, aprovado pela presidência do Inmetro, por intermédio da ratificação efetivada no próprio PAINT, e pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Ofício nº 25373/2019/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU.

## 2. Auditoria Interna do Inmetro

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nºs 03, 07 e 08, todas de 2017, no Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 271, de 27 de setembro de 2019, e revisado pela Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017

Buscando atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna e a gestão e melhoria contínua dos seus processos, no exercício atual, a Audin concentrou esforços na realização de seu planejamento tático para o horizonte 2021/2023, resultando na revisão da missão, visão e objetivos táticos, conforme apresentado a seguir:

**Missão:** Prover subsídios confiáveis para tomada de decisão, visando a proteção e o aumento do valor organizacional do Inmetro.

**Visão/2023:** Consolidar-se como fonte de informações para a tomada de decisão da alta administração do Inmetro

### Objetivos Táticos:

1. Ampliar interação com clientes e conhecimento sobre a Audin
2. Apoiar o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Inmetro
3. Dar celeridade à emissão de alertas sobre riscos relevantes
4. Customizar soluções e produtos gerados pelos processos da Audin

### Objetivos Contínuos

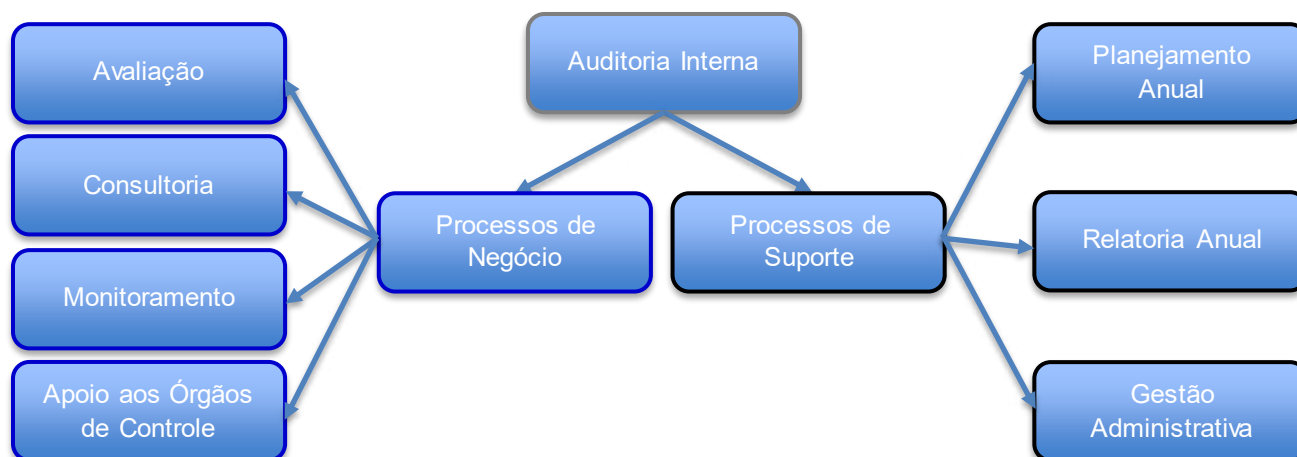
1. Manter aprimoramento dos processos e produtos da Audin
2. Manter a equipe da Audin com níveis adequados de conhecimento, habilidades e atitudes

### 2.1 Força de Trabalho

Atualmente a Audin realiza a alocação de sua força de trabalho por meio de processos de trabalho, conforme demonstrado no Quadro 1.



Quadro 1 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna



Durante o exercício de 2020, a força de trabalho da Auditoria Interna foi composta conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Composição da Força de Trabalho

Cargo	Processo de Trabalho	Nomes
Pesquisadora Tecnologista	Auditora-Chefe	Camila Barros Nogueira
Assistente Executivo	Chefe do Seaud	Edilmar Almeida Resende
Analista Executivo	Avaliação	Gustavo Cardim dos Anjos
Analista Executivo	Avaliação	Noriyoshi Ishikawa
Analista Executivo	Monitoramento	Flavio da Silva Reis
Assistente Executivo	Apoio aos Órgãos de Controle	Rogério da Silva Fernandes
Assistente Executivo	Gestão Administrativa	Veronica Pereira
Pesquisador Tecnologista	Gestão Administrativa	Nielsen Oliveira de Moraes
Assistente Executivo	Avaliação	Sirlei Luiza dos Santos Simão
Assistente Executivo	Avaliação	Robson Alves de Carvalho
Mão de obra terceirizada	Secretária	Paula de Matos Correa
Mão de obra terceirizada	Monitoramento	Deise da Silva
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Leandro Nunes de Figueiredo
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Jair Barbosa Cavalcante Junior
Mão de obra terceirizada	Apoio aos Órgãos de Controle	Juliana Azevedo de Souza Caribé

Ressalta-se que a servidora Sirlei Luiza dos Santos Simão retornou de licença sem vencimentos em 27 de março e entrou em licença-maternidade a partir de 1º de dezembro; o servidor Robson Alves de Carvalho foi removido para outra unidade em 6 de outubro e o colaborador terceirizado Jair Barbosa Cavalcante Junior, entrou em licença médica a partir de 3 de março, sendo substituído provisoriamente, a partir de 24 de



novembro, pela colaboradora Juliana Azevedo de Souza Caribé. Ao final do exercício, a Audin contava com 12 integrantes em efetivo exercício, sendo 8 servidores e 4 colaboradores terceirizados, que executam atividades de apoio administrativo às atividades da Audin.

## 2.2 Gerenciamento das Ações de Capacitação

No exercício de 2020 foram despendidos 571,5 H/h em ações de capacitação, superior, portanto, à previsão de 528 H/h no PAINT. As ações de desenvolvimento realizadas foram relacionadas a temas de interesse da auditoria, identificadas a partir da definição de conhecimentos, habilidades e competências necessários para atuação em cada processo de trabalho, e aplicação de questionários de autoavaliação para identificação das necessidades de capacitações.

Quadro 3 – H/h destinado à Capacitação

Grupo de Assunto e Competência Associada	Carga Horária Total
Auditoria e Controles internos	100,5
Gestão de Riscos	202
Gestão e Liderança	173,5
Licitações e Contratos Administrativos	44
Monitoramento de Recomendações	17,5
Outros Temas	34
Total Geral	571,5

A média do tempo dedicado às ações de capacitação, no exercício de 2020, foi de 57 H/h por servidor integrante da equipe da Audin. Cabe destacar, entretanto, que dois servidores não cumpriram a carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação estabelecida no subitem 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. O detalhamento das ações de capacitação realizadas ao longo do exercício está contido no Anexo I.

## 3. Atuação da Audin no exercício

### 3.1 Ações de Auditoria

As ações de auditoria realizadas no exercício basearam-se no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, elaborado com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa CGU nº 9/2018. Na definição dos objetos a serem auditados, foram considerados os seguintes aspectos:

- i) Trabalhos obrigatórios por determinação normativa;
- ii) Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela Audin, de uma matriz de riscos, cuja metodologia encontra-se descrita no PAINT/2020.

Tendo em vista o quadro de pessoal da Audin, foram priorizados 4 objetos para trabalhos de auditoria, visando levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos controles internos respectivos, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente.

Em relação aos trabalhos obrigatórios, duas ações foram previstas no PAINT/2020:



Quadro 4 - Relação dos Trabalhos Obrigatórios – Determinação Normativa

Objetivo	Objeto de Auditoria	Status
Cumprimento da Recomendação CGU nº 169266 – Realização de auditoria na prestação de contas do Convênio nº 001/2008, a fim de emitir parecer sobre a regularidade de aumento de custos do referido convênio.	Prestação de Contas do Convênio nº 001/2008	Concluído Processo SEI: 0052600.002088/2020-91
Avaliação dos controles internos relacionados à garantia da qualidade técnica da prestação do serviço delegado, tendo em vista as atribuições da Audin no Regimento Interno do Inmetro, sobretudo a competência definida no inciso V do artigo 21, bem como as obrigações previstas nos Convênios de Delegação celebrados com os órgãos de compõem a RBMLQ-I.	Convênios de delegação da execução das atividades de competência do Inmetro aos Órgãos da RBMLQ-I	Em andamento Processo SEI: 0052600.009078/2020-86

Quanto aos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, inicialmente foram previstas 2 (duas) ações de auditoria para o exercício, das quais 1(uma) ação foi concluída e a outra ação foi suspensa e não realizada, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 5 - Relação dos Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos

Objetivo	Objeto de Auditoria	Status
Avaliar os controles internos dos processos relacionados com a promoção e a manutenção da imagem do Inmetro em níveis positivos.	Avaliação de objeto de apoio – Comunicação	Concluído Processo SEI: 0052600.005860/2020-26
Avaliar os controles internos dos processos relacionados com a Regulação e a estrutura para a realização da Vigilância de Mercado, incluindo avaliação da gestão de riscos das mudanças que estão sendo operacionalizadas pelo Projeto do Novo Modelo Regulatório do Inmetro.	Avaliação de objeto finalístico – Avaliação da Conformidade	Não realizada

No ano, foram registrados 4 (quatro) trabalhos de auditoria não previstos no PAINT, sendo uma avaliação extraordinária e 3 (três) de avaliação planejados em exercícios anteriores que tiveram alguma parte de sua execução realizada em 2020, como demonstrado no Quadro 6. Ressalte-se que o PAINT do exercício de 2020 foi elaborado com a previsão de 1.875 H/h de reserva técnica para a realização de ações não programadas ou exames a pedido da Presidência.



Quadro 6 - Relação dos Trabalhos sem Previsão no PAINT

Origem da Demanda	Ação de Avaliação	Status
Presidência do Inmetro, por meio do Ofício 642/2019/Gabin-Inmetro, de 19/12/2019 (SEI 019187/2019-78)	Gestão de Recursos Humanos  Avaliação de aspectos relativos à insuficiência de controles importantes e de mapeamento de processos e procedimentos claramente definidos na Divisão de Administração de Pessoas (Dapes)	Concluído 0052600.005860/2020-26
Previsto no PAINT2019, mas finalizado em 2020	Gestão de Infraestrutura  Avaliação do processo de realização de obras e serviços de engenharia na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I)	Concluído 0052600.000119/2019-35
Previsto no PAINT2019, mas finalizado em 2020.	Tecnologia da Informação  Manutenção de sistemas, comunicação de dados, rede local com e sem fio, segurança de Tecnologia da Informação, aquisição e o uso de bens e serviços de informática	Concluído 0052600.000122/2019-59
Previsto no PAINT2019, mas finalizado em 2020.	Cogep/Didec  Análise dos riscos mais críticos dos processos relacionados à capacitação, mais especificamente ao Plano Anual de Capacitação - PAC, e à execução das capacitações.	Concluído 0052600.000116/2019-00

### 3.2 Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin

Em março de 2018, foi iniciado o Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, visando, de forma ampla, à revisão e à melhoria das atividades realizadas e, em caráter mais específico, à adequação dos processos e produtos da unidade com a regulamentação vigente, em especial às Instruções Normativas SFC/CGU nº 03 e nº 08/2017. No ano de 2020, dos planos ainda pendentes de finalização, 4 (quatro) foram concluídos com implementação de soluções e melhorias para os processos internos da Audin, e outros 4 (quatro) tiveram avanços significativos, no mesmo ano, também gerando insumos para o aperfeiçoamento do modelo de atuação da Audin, conforme Quadro 7, a seguir.



Quadro 7 - Situação Planos de Ação do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin em curso em 2020

Planos de Ação	Situação 31/12/2019	Situação 31/12/2020	Resultado Alcançado
Propor nivelamento dos auditores no âmbito do Plano Anual de Capacitação (PAC).	-	Concluído	Definição de conhecimentos, habilidades e competências para atuação em cada processo de trabalho da Audin e definição de metodologia de auto avaliação com base no perfil (CHA).
Redefinir o processo de avaliação das Auditorias (Plano integrado com plano 11 (original) – Redefinir planejamento das ações de avaliação, baseado em riscos).	95% das etapas concluídas	Concluído	Norma NIE-Audin-003 Desenvolvimento de avaliação governamental) que estabelece os procedimentos e responsabilidades para a prestação de serviço de avaliação pela Auditoria Interna do Inmetro
Estabelecer procedimento para a realização do processo "Monitoramento das recomendações da Audin e dos Órgãos de Controle".	30% das etapas concluídas	70% das etapas concluídas	Elaboração de minuta de Norma que estabelece os procedimentos do Processo de Monitoramento, referente às recomendações emitidas pela Audin e pela CGU e às determinações emitidas pelo TCU. A minuta encontra-se em análise pela chefia da Audin.
Estabelecer procedimento para a realização do "Planejamento Anual da Auditoria (PAINT)".	55% das etapas concluídas	95% das etapas concluídas	Revisão e reestruturação de matriz de seleção de objetos de auditoria com aplicação de nova metodologia de priorização de objetos de auditoria, preconizando o envolvimento da alta administração na avaliação de criticidade dos mesmos e considerando a visão dos gestores das unidades internas sobre exposição a riscos e grau de maturidade de seus processos. Norma do PAINT em elaboração.
Implementar Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme IN SFC/CGU nº 03/2017.	21% das etapas concluídas	Concluído	Publicação da Portaria Inmetro 373, de 4/12/2020, que Instituiu e regulamentou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, da Auditoria Interna do Inmetro.
Estruturar modelo de Consultoria.	Não iniciado	80% das etapas concluídas	Elaboração de minuta de norma que estabelece os procedimentos a serem utilizados pela Audin para a prestação de apoio às ações de avaliação dos Órgãos de Controle: Controladoria-Geral da União – CGU, e Tribunal de Contas da União – TCU. A minuta encontra-se em análise pela chefia da Audin.
Testar o modelo e os procedimentos de Consultoria.	Não iniciado	10% das etapas concluídas	Foram iniciados os preparativos para a realização de consultoria como experiência piloto.
Repensar a forma de organizar o repositório de informações da Audin	70% das etapas concluídas	Concluído	Construção de nova estrutura para o repositório de arquivos da Audin (Pub_Audin) com elaboração de sumário de conteúdo das pastas e realização de ações de comunicação sobre os produtos gerados ao corpo funcional.





Além dos planos de ação planejados no âmbito do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin no exercício de 2020, foram realizadas outras 5 (cinco) ações na área de gestão interna da Audin:

- Revisão do plano tático da Audin - Tendo em vista o término do horizonte do plano tático anterior e do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, foi desenvolvido, de forma coletiva, um novo Plano Tático para a Audin com horizonte de 2021 a 2023, resultando na atualização de sua missão, visão, objetivos táticos, conforme demonstrado no item 2, bem como a carteira de projetos para o horizonte 2021 a 2023. Durante a construção do plano foram gerados outros subprodutos que estruturam o mesmo, como uma nova matriz SWOT, bem como CANVAS de cada processo identificado dentro da unidade. Importante também registrar que a revisão do plano teve ainda como ponto orientador a busca pelo cumprimento integral da regulamentação da CGU vigente para execução das atividades de auditoria interna governamental.
- Revisão do Estatuto da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, no intuito de ajustar o seu conteúdo à Instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, e ainda instituiu importantes melhorias na estrutura de atuação da Audin. A revisão foi implementada através da Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021.
- Início da estruturação da gestão de riscos dos processos da Audin, compreendendo as etapas de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, com o estabelecimento de planos de ação, quando necessário. Ressalta-se que para o registro das ações realizadas foi utilizado o sistema ÁGATHA.
- Realização do programa 5S na Audin, que contou com a elaboração de cartilha, ações de sensibilização e nivelamento com a equipe sobre o tema, reforma para ajustes no leiaute dos ambientes, e outras ações objetivando a efetiva implementação do programa.
- Estruturação para Programa de Gestão/Teletrabalho – Inicialmente foram adotadas ações internas, tais como interlocução com a Cogep e a criação de metodologia e ferramenta para o registro e contabilização do tempo de execução das atividades da Audin, no intuito de viabilizar a atuação dos profissionais da Audin de forma remota. Entretanto, com o advento da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, e posterior decisão da Alta Administração do Inmetro de implementar o Programa de Gestão de Pessoas por Resultados, as ações foram direcionadas para a adesão da Audin a esse programa, onde a principal atividade realizada foi a elaboração de Tabela de Atividades aptas à realização em trabalho remoto, dentre outras.

### **3.3 Monitoramento das Recomendações**

---

Conforme dispõe a IN SFC/CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, em seu artigo 22, é de competência da Auditoria Interna manter o controle das recomendações e/ou determinações expedidas pela própria Unidade de Auditoria Interna e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo.

As recomendações consistem em medidas corretivas e/ou melhorias nos processos de trabalho, em face de fragilidades e/ou falhas identificadas (achados) quando da realização das ações de avaliação (auditorias). A implementação das recomendações pelos gestores internos é, portanto, processo essencial para o alcance dos objetivos da Audin e da instituição, tendo em vista que as mesmas concretizam as melhorias e as adequações visualizadas nos trabalhos de avaliação.

O processo de monitoramento realizado pela Audin foi instituído de forma estruturada e contínua, através de interação com as unidades internas, verificando se as ações realizadas foram suficientes para o atendimento das recomendações derivadas das ações de avaliação (auditorias) ordinárias e extraordinárias, além daquelas determinações/recomendações oriundas dos órgãos de controle e realizando a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros para as recomendações emitidas pela Audin.

Em observância à Instrução Normativa CGU nº 9/2018, temos estruturado rotinas de comunicação com a Alta Administração do Inmetro sobre a atuação da Audin frente as atividades planejadas e sobre a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle, sendo o principal instrumento a emissão de relatórios semestrais.



### 3.3.1 Recomendações Audin

Em 2020, foram emitidas 19 novas recomendações pela Audin, oriundas dos trabalhos de avaliação descritos no item 2.1, cujos *status* apresentam-se a seguir:

Quadro 8 – Demonstrativo de Situação de Recomendações Emitidas em 2020

Situação	Em análise pela Audin	Para providências do Gestor	Total Geral
Entregue	2	0	2
No prazo	0	13	13
Vencida	0	4	4
Total Geral	2	17	19

Em 1º/1/2020, no que tange ao estoque de recomendações emitidas anteriormente ao exercício de 2020, o trabalho de monitoramento levou à baixa 75 recomendações no decorrer do exercício. O número expressivo de recomendações baixadas no exercício ocorreu muito em virtude do esforço, por parte da Audin, para a revisão das recomendações emitidas para os órgãos delegados que compõem a RBMLQ-I:

Quadro 9 – Demonstrativo de Baixa de Recomendações em 2020

Situação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total Geral
Implementadas	1	1	13	9	7	4	7	42
Canceladas	4	0	7	7	5	3	3	29
Consolidadas a outras Recomendações	0	0	3	1	0	0	0	4
Total Geral	5	1	23	17	12	7	10	75

Dessa forma, após as ações de monitoramento desenvolvidas pela Audin, o estoque de recomendações emitidas anteriormente ao exercício de 2020 e não implementadas até 30/12/2020 encontrava-se na seguinte situação:

Quadro 10 – Demonstrativo de Situação de Recomendações em 2020

Situação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total Geral
Vincendas	0	0	1	0	1	3	5
Suspensas	0	0	2	4	3	0	9
Não implementadas	2	3	2	20	8	44	79
Total Geral	2	3	5	24	12	47	93

### 3.3.2 Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle

Sobre as recomendações emitidas pela CGU ao Inmetro, conforme dados extraídos do sistema e-Aud, o Inmetro iniciou o ano de 2020 com o estoque de 67 recomendações e finalizou o ano de 2020 com o estoque



de 40 recomendações em monitoramento, conforme gráfico a seguir, que demonstra o quantitativo de recomendações por unidade responsável:

Quadro 11 - Situação das Recomendações emitidas pela CGU

Data	DIRAF	CORREG	SURGO	DCONF	GABIN	CTINF	AUDIN	Total
dez/20	20	7	5	5	2	0	1	40

Quanto aos acórdãos recepcionados com determinações e/ou recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União - TCU, a Audin realiza interface com as unidades responsáveis solicitando informações, para posterior encaminhamento ao Tribunal, ou inclusão de informações no Relatório de Gestão. Atualmente, a Audin não dispõe do quantitativo de determinações e/ou recomendações em aberto junto àquele Tribunal de Contas, visto que o Sistema Conecta ainda está sendo atualizado pelo TCU. Ressaltamos que a Audin vem interagindo com o Tribunal para obter tal informação, no intuito de manter a gestão adequada e tempestiva das informações. Por fim, informa-se que a comunicação estruturada à Presidência do Inmetro sobre a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle iniciou-se em janeiro de 2020, com a emissão de Relatório de Monitoramento, e continuará a ser realizada com periodicidade semestral, em observância à Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

### 3.3.3 Apoio aos Órgãos de Controle

O processo de Apoio aos Órgãos de Controle tem como objetivo a coordenação do tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle ao INMETRO, interagindo e auxiliando as unidades internas responsáveis pelas atividades e temas abrangidos nas solicitações para que estas apresentem, tempestivamente, manifestações que servirão de insumo para a elaboração, pela Audin, de minuta de resposta que posteriormente é submetida à Presidência do Inmetro.

No exercício de 2020, a Audin realizou um total de 67 interações relacionadas às demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 12 – Interações com os Órgãos de Controle

Órgão de Controle	Tipo de Demanda	Total de Interações
CGU	Auditoria	10
TCU	Auditoria	14
	Comunicação de fiscalização	2
	Diligência	12
	Indicação de interlocutor	2
	Prestação de contas	6
	Representação	8
	Tomada de Contas Especial	9



	Outros	4
Total Geral		67

### 3.3.4 Demais Atividades da Audin

No exercício de 2020, foram realizadas as seguintes atividades pela equipe da Audin, conforme previsão do PAINT e do Plano Operacional do ano:

Quadro 13 - Demais Atividades Executadas

Tipo de Ação	Descrição
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2021.	Foram definidos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audin no exercício.	Realizadas Avaliações trimestrais das atividades do PAINT 2020 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no PAINT, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais.	Emitidos 02 pareceres prévios sobre Tomada de Contas Especial, encaminhada à Audin, na forma da legislação em vigor.
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019	Prestado apoio para a elaboração do Relatório de Gestão e elaborados itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna.  Feita análise das formalidades legais do processo de prestação de contas.

## 4. Fatos Relevantes Ocorridos No Exercício

Dentre os principais fatos positivos que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Melhorias dos processos e das atividades, em virtude da adequação dos processos e produtos da Unidade com a regulamentação vigente, em especial às Instruções Normativas CGU nº 03 e 08/2017, no âmbito do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, conforme as realizações já descritas no subitem 3.2. Destaca-se que a organização da atuação da Audin por



processos de trabalho, bem como a incorporação de ferramentas como o Trello, viabilizou a atuação de forma remota, em virtude da Pandemia, de maneira mais facilitada.

- Melhora na interação com a Alta Administração e com as demais Unidades do Inmetro, inclusive para a elaboração do PAINT 2021, bem como o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional do Rio de Janeiro, e com o Tribunal de Contas da União, em especial na receptividade daquela na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão e troca de experiências na execução de atividades de auditoria interna governamental.
- Retorno à equipe de uma servidora, que se encontrava em licença para tratar de interesses particulares, que trouxe incremento na força de trabalho da Audin.
- A elaboração pelo Inmetro do planejamento estratégico, cujo Plano Estratégico para o período 2021-2023, ressaltando que o planejamento anual da Audin para o exercício de 2021 utilizou, em sua produção, os subprodutos produzidos pelo grupo de trabalho responsável pela formulação do plano estratégico, o que permitiu um maior alinhamento ao planejamento da Instituição.
- Maior disponibilização de eventos de capacitação, informações e debates de forma digital sobre a temática de auditoria, gestão de riscos e controles internos, o que possibilitou mais acesso à informação e permitiu o desenvolvimento da equipe.
- Intensificação, no exercício de 2020, da integração do módulo de monitoramento das recomendações e o início da utilização do módulo de planejamento anual do e-Aud aos processos de trabalho da Audin.

Dentre os fatos negativos que impactaram as atividades da Audin, destacam-se:

- A carência de estruturação da governança, gestão de riscos e controles internos de forma institucional no Inmetro é um fator que impactou negativamente as atividades da Unidade, já que os temas possuem intensa ligação com os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de auditoria interna governamental.
- A pandemia, haja vista que os trabalhos de auditorias previam ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que necessitavam da presença física de servidores, e ainda que tenham sido adotadas medidas para atenuar os impactos da impossibilidade de realização de avaliações presenciais, a coleta de dados e a realização de testes no processo de avaliação ficaram prejudicadas em alguns casos, em especial no trabalho obrigatório iniciado sobre a relação com a RBMLQ-I.
- A intempestividade, por parte dos gestores, na apresentação de respostas às Solicitações de Auditoria, sendo uma dificuldade recorrente para a consecução dos trabalhos da Audin e para a consequente execução do cronograma estabelecido para aquele exercício.
- Perda de 2 membros da equipe, sendo um servidor e um apoio terceirizado, conforme apresentado no item 1.1.
- Com relação ao processo de apoio aos órgãos de controles, CGU e TCU, em suas ações no Inmetro, ressaltamos que em virtude do número e da complexidade dos trabalhos realizados por estes órgãos no âmbito do Inmetro em 2020, como, por exemplo, a fiscalização que foi realizada pelo Tribunal de Contas da União a respeito da relação Inmetro X RBMLQ-I, o consumo de H/h foi muito superior ao inicialmente previsto no PAINT/2020.
- Deficiências na disponibilidade de recursos informatizados e tecnológicos integrados específicos para auditoria interna, em especial, que facilitem a execução das atividades de planejamento e execução das avaliações.

## 5. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos

## 2. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Para a análise do nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a Audin considerou os resultados das avaliações realizadas no decorrer de exercício nas Unidades Internas do Inmetro, com destaque para um trabalho em que se desenvolveu o piloto de uma avaliação com base em controles internos.

Quanto ao desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos destacamos os seguintes avanços:

- a) Instituiu o Comitê de Governança do Inmetro – CGI, por meio da Portaria nº 319, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Comitê de Governança, revogando a portaria de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, para definição de mecanismos de liderança, estratégia e controle para que este estabeleça e implemente princípios e diretrizes de governança, avalie, direcione e monitore a atuação da gestão, por meio desses mecanismos, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
- b) O sistema Ágatha, plataforma desenvolvida pelo Governo Federal como ferramenta de apoio à Gestão de Riscos, está disponível para que as unidades preencham-no com as informações de controles internos e riscos.

Em que pese as medidas adotadas pela Alta Administração, pode-se manter a classificação do processo de gerenciamento de riscos com maturidade inicial, haja vista que a política de gestão de riscos institucional ainda não está implementada.

Além disso, como já citado, existia uma carência de atualização de Plano Estratégico do Inmetro, uma vez que o ciclo mais recente encerrou em 2014. Porém, a instituição emvidou esforços ao longo do ano de 2020 no sentido de desenvolver um novo planejamento estratégico, para o período de 2021 a 2023. O novo planejamento foi disponibilizado em fevereiro, no *site* do Ministério da Economia e divulgado em março de 2021, tendo sido aprovado ao final do mês de fevereiro de 2021, com a definição da sua carteira de macroprocessos e processos. Nos trabalhos realizados no exercício de 2020, pode-se perceber a necessidade de mapeamento dos riscos dos processos avaliados e a melhoria na evolução e maturação nos controles internos de alguns setores da Instituição. Quase todas as unidades em que foram realizados trabalhos de avaliação não possuíam sua governança, gestão de riscos e controles internos organizados de forma estruturada.

Nos trabalhos priorizados por aplicação da matriz de risco realizados ao longo de 2020, foi também verificada uma maior concentração de avaliações com perfil operacional, com constatações relacionadas com a falta ou precariedade de identificação de riscos relevantes para o alcance dos objetivos dos processos analisados e/ou com a inadequação ou carência dos controles internos empregados.

Diante desses aspectos, podemos informar que o nível de maturidade dos processos de governança, gestão de riscos e controle internos do Inmetro ainda está baixo. A Audin tem realizado ações, respeitando o seu limite de atuação (e de pessoal) dentro desses temas, com o objetivo de apoiar e estimular a estruturação da governança, bem como da primeira e segunda linhas do Inmetro.

## 7. Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Audin

A Audin, no exercício de 2020, realizou pela primeira vez a quantificação dos benefícios de sua atuação, conforme estabelece a Instrução Normativa CGU nº 10/2020, que atualizou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo



Federal, sendo representados em benefícios financeiro e não financeiro. Dessa forma, apresentam-se os quadros a seguir, demonstrando as classes de benefícios decorrentes da atuação da Audin, contabilizados no exercício de 2020.

Quadro 14 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros

<b>BENEFÍCIO FINANCEIRO</b>	
<b>Categoria do Benefício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Gastos Indevidos Evitados	20.744.181,11
Valores Recuperados	42.518,28

<b>BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO</b>	
<b>Dimensão do Benefício</b>	<b>Quantidade de Recomendações</b>
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	18

Cabe ressaltar que os benefícios financeiros e não financeiros aqui demonstrados referem-se às recomendações emitidas em diversos exercícios e que foram consideradas implementadas no decorrer do exercício de 2020. Destaca-se também que algumas recomendações consideradas atendidas ao longo de 2020 foram mantidas em acompanhamento para contabilização de benefícios ao longo do tempo ou por alguma dificuldade para contabilização imediata.

## 8. Programa de Gestão E Melhoria da Qualidade - PGMQ

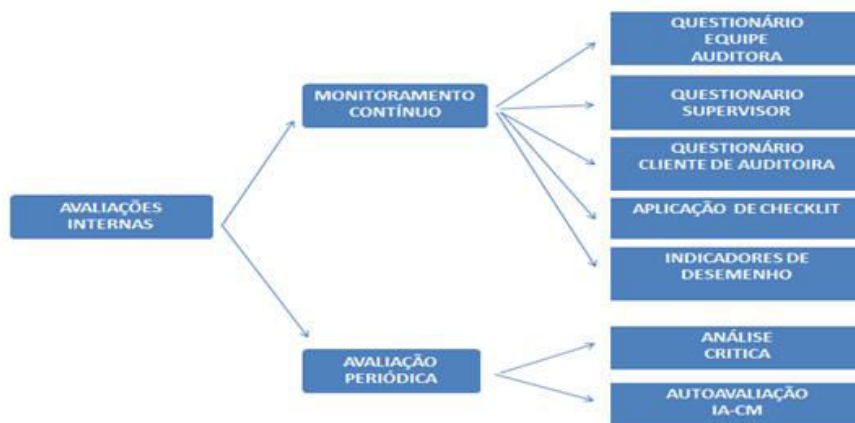
No exercício de 2020, foi instituído o PGMQ no âmbito da Auditoria Interna do Inmetro, por intermédio da Portaria nº 373, de 4 de dezembro de 2020. O PGMQ da Audin considera as características de atuação da Audin, como equipe, estrutura, forma de atuação, respeitados todos os requisitos previstos nas Instruções Normativas nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e na nº 08/2017, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas - MOT.

O PGMQ adota como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, e utiliza como referências complementares o International Professional Practices Framework (IPPF) e o Guia Prático “Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria”, ambos do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

O Programa está estruturado com previsão de avaliações internas e externas. As avaliações internas compreendem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas que constituem um conjunto de procedimentos e de ações realizadas pela Audin com vistas a aferir, internamente e/ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados, conforme apresentado na figura a seguir:

Figura 1 – Estrutura Avaliações Internas PGMQ





Em relação às avaliações externas, estas serão realizadas com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificada e independente, externo à estrutura da Audin, ou por membros de auditorias internas e órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou por meio de autoavaliação, com posterior validação externa independente. A primeira avaliação externa está prevista para ser realizada em até 1 ano após a autoavaliação indicar o alcance do nível dois de maturidade do IA-CM, e as seguintes ocorrerão pelo menos uma vez a cada 5 (cinco) anos, conforme IN CGU nº 03/2017.

Para o exercício de 2021, foi destinado o quantitativo de 1.360 H/h no PAINT/2020 para a implementação do programa, com a execução de atividades de gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna definidas.

## 9. Considerações Finais

Com base na atuação da Audin no exercício de 2020, considerando as situações que impactaram no desempenho e na realização das atividades da unidade, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao avaliar a eficácia da governança, da gestão dos riscos e dos controles internos dos processos ou atividades operacionais, coordenando o tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ao Inmetro e auxiliando no monitoramento e na implementação das recomendações e determinações emitidas, seja de controle interno ou externo.

Visando a consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva, assim como atender, dentro de suas competências, às necessidades do Inmetro, a Auditoria Interna vem buscando o aprimoramento qualitativo de suas ações, por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ao longo dos anos, visando sempre à proteção e ao aumento do valor organizacional do Inmetro.





Anexo I - Ações de Capacitação Realizadas

Evento de Capacitação	Fornecedor	Servidores Capacitados	Carga Horária Individual	Carga Horária Total
Auditoria Preventiva nas Licitações	CONACI	1	2	2
Análise Crítica: "Instrumento de melhoria organizacional ou apenas uma reunião"	INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE E INOVAÇÃO - IBQI	1	1,5	1,5
Audi - 1 - EOP	Instituto dos Auditores Internos do Brasil/IIA	1	24	24
Auditoria baseada em Riscos - etapas I e II - parte teórica	Instituto Serzedelo Correa - ISC	1	50	50
Auditoria baseada em Riscos durante a pandemia	IIA Brasil	1	2	2
Auditoria Preventiva nas Licitações	CONACI	1	2	2
Avaliação de Controles Internos e Papeis de Trabalho	TCM/SP	1	3	3
Contabilização de Benefícios	ENAP	1	10	10
COSO ERM - 2017	Instituto dos Auditores Internos do Brasil/IIA	1	32	32
Curso de Programa 5S	Prime Cursos	2	40	80
Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	CGU	1	2,5	2,5
Desafios da Unidade de Auditoria Interna	CONACI	4	2	8
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	ENAP	1	35	35
Elaboração de Relatório de Auditoria	EVG	1	30	30
Evento Consultoria	CONACI	2	2	4
Exigência de Programas de Integridade em Contratações	CONACI	1	2	2
Fórum Nacional de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal	CGU	2	3	6
Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades	CONACI	2	2	4
Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público	Ministério da Economia	10	16	160
Integridade em Contratações:	CONACI	1	2	2
Introdução à Gestão de Projetos	ENAP	2	20	40
Oficina de Liderança em Gestão de Riscos	Ministério da Economia - AECI	1	10	10
Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	TCU	2	2	4
Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019	SEGES/ME - oferecido pela Ctinf	1	40	40
Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-	CGU	2	2,5	5

Aud				
Webinar Auditoria baseada em Dados e Evidências	ISC/TCU	3	2,5	7,5
Webinar sobre atualização do modelo de 3 linhas	CONACI	1	2	2
Webinário da ISO 45001-02	INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE E INOVAÇÃO - IBQI	1	1,5	1,5
Webinário de Análise Crítica do Sistema de Gestão	INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE E INOVAÇÃO - IBQI	1	1,5	1,5